

**LEI Nº 560/2014.**

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014/2017 para o exercício de 2015 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI-PE**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara **APROVOU** e **EU SANCIONO** a presente **LEI**:

**Art. 1º.** Fica revisado o Plano Plurianual do Município de Juipi, (PPA) 2014/2017, para o exercício de 2015, contendo projeção de valores para 2015 a 2017.

**Art. 2º.** Os programas indicados no inciso do *caput* do art. 1º desta Lei estão discriminados nos demonstrativos em anexos aprovado pela Lei nº.534 de 27 de novembro de 2013

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o PPA 2014/2017, revisado para o exercício de 2015, com os valores inclusos pelo art. 1º e pela listagem dos programas que constam do Anexo III e IV referenciado no art. 2º desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de Dezembro de 2014.

  
**CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL**  
**PREFEITA**